

DELIBERAÇÃO Nº 286 – 23/08/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emendas Parlamentares nº 19680007 e 20520012, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente, no município de Clevelândia.

APROVA as propostas oriundas de emendas parlamentares, no município de Clevelândia, conforme abaixo:

- 1- Emenda Parlamentar nº 19680007, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);
- 2- Emenda Parlamentar nº 20520012, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais);

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual